

Prezado(a) Aluno(a),

O período para Elaboração de Grade Horária estará aberto de 14/12/2015 a 09/01/2016. Tem direito à elaboração de Grade Horária diferenciada os alunos que possuem alguma Dependência (disciplina reprovada ou não cursada) ou Aproveitamento de Estudos (dispensa de disciplinas).

Para elaborá-la se faz necessário seguir os seguintes passos:

1º Passo: Efetuar a matrícula para 1º semestre letivo de 2016 (quitação da mensalidade de janeiro e Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais).

2º Passo: Verificar as disciplinas pendentes em seu Histórico Escolar (recebido por e-mail no período de 01/12/2015 a 12/12/2015).

3º Passo: Verificar os horários das disciplinas para o 1º semestre letivo de 2016 (no site da Faculdade: www.metrocamp.com.br).

4º Passo: Protocolar pelo site: <http://requerimento.ibmecrj.br/req/entradasp.asp> até o prazo (09/01/2016) a sua Grade Horária (conforme modelo disponibilizado em anexo e no site da Faculdade Metrocamp: www.metrocamp.com.br).

IMPORTANTE:

- O número de vagas de cada disciplina é limitado, fique atento ao Prazo!!!
- Solicite seu Histórico Escolar caso ainda não tenha recebido, pelo e-mail: grades_campinas@metrocamp.edu.br;
- A grade deve ter como prioridade as disciplinas pendentes de semestres anteriores até o da série de matrícula;
- A grade será lançada somente quando da confirmação da matrícula do aluno (quitação da mensalidade de janeiro e Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- Quando necessário, a grade será validada pelo Coordenador do Curso antes de seu lançamento pela Secretaria;
- Não deixe de se identificar (nome + RA + curso) e informar seus contatos (telefone e e-mail);
- O aluno que protocolar a grade no prazo previsto até (09/01/2016) terá o boleto de fevereiro gerado com a devida proporcionalidade;
- As grades recebidas por alunos não matriculados serão indeferidas;
- Após o dia 09/01/2016 os alunos deverão protocolar sua grade somente pelo Requerimento On Line no site: <http://requerimento.ibmecrj.br/req/entradasp.asp> (sendo aceita somente no caso de matrícula devidamente efetivada e baixada);
- O aluno que protocolar sua Grade fora do prazo terão o(s) boleto(s) gerado(s) em valor integral, somente terá direito à proporcionalidade em parcelas subsequentes se efetivar sua grade pelo Requerimento On Line no site: <http://requerimento.ibmecrj.br/req/entradasp.asp> até o dia 10 de cada mês e depois de confirmada a matrícula;
- Prazo para alteração de Grade Horária (permitida uma única alteração): observar Calendário Acadêmico - até 11/03/2016;
- Prazo para trancamento de disciplina até 11/03/2016;
- Para os alunos bolsistas 100% e aqueles que contratam FIES 100% (adimplentes), será considerada como data de matrícula a data de efetivação da matrícula fixada em Calendário Escolar (05/01/2016);
- Para os alunos bolsistas parciais e aqueles que contratam FIES parcialmente, será considerada como data de matrícula a data de pagamento da porcentagem devida pelo aluno (da mensalidade de janeiro);

- A grade entregue fora do prazo terá até 10 (dez) dias úteis para efetivação no sistema acadêmico e financeiro;
- O aluno provável formando que obtiver reprovação ou pendência de algum componente curricular (atividades complementares, estágio supervisionado etc) deverá renovar sua matrícula para o próximo semestre, observados os prazos e procedimentos de elaboração de grade horária constantes neste Comunicado.

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo e-mail: grades_campinas@metrocamp.edu.br